

Número do Processo: 216/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE TATUAGENS E IMPLANTAÇÃO DE PIERCINGS EM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COM FINS ESTÉTICOS NA CIDADE DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que “dispõe sobre a proibição da realização de tatuagens e implantação de piercings em animais de estimação, com fins estéticos na Cidade de Anápolis, e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para o meio ambiente, uma vez que visa a instituir uma importante medida contra a crueldade os maus-tratos aos animais no âmbito do Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, de _____ de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

João Batista Feitosa
VEREADOR

Encaminhe-se à comissão de
Finanças Orçamento e Economia

am 15/10/21
Presidente

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA